borada um ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

17 — Utilização faseada dos métodos de seleção — Considerando o caráter urgente do procedimento concursal comum, nos termos do artigo 8.º da citada Portaria, será aplicado à totalidade dos candidatos o primeiro método de seleção obrigatório, sendo apenas aplicado o método complementar a parte aos candidatos aprovados, até à satisfação das necessidades.

18 — Publicitação dos resultados: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. disponibilizada na funcionalidade "Procedimentos Concursais", em www.turismodeportugal.pt.

19 — Notificação para a realização dos métodos de seleção — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20 — Notificação da exclusão do procedimento concursal — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas previstas nas alíneas *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — Exclusão de candidatos — São excluídos, não sendo convocados para os métodos ou fases seguintes do procedimento, os candidatos que:

a) Não compareçam ao método de seleção para que hajam sido convocados;

b) No decurso da aplicação de um método de seleção, apresentem a respetiva desistência;

c) Obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou nas fases que eles comportem;

d) Obtenham classificação inferior a 9,5 na classificação final.

22 — As atas do Júri, das quais constam os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Critérios de ordenação preferencial — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

24 — Após homologação do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do Turismo de Portugal, I. P., disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

16 de setembro de 2013. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira,* por delegação de competências.

207258462

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 12045/2013

Ao abrigo do disposto nos n.os 1, alínea *d*) e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Margarida Cardoso Rodrigues da Silva, investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada no escalão 1, índice 195, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 2013-09-01.

2 de setembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

207259004

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12331/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, o licenciado José Luís Fernandes da Cunha, com efeitos a 30 de julho de 2013.

2 — O designado fica autorizado a exercer atividades docentes em instituições de ensino superior, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 11/2012.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de setembro de 2013. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

José Luís Fernandes da Cunha; nascido a 27/7/1969.

Habilitações académicas:

Licenciado em Direito, vertente de jurídico-políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; pós-graduado em Direito do Ordenamento do Território do Urbanismo e do Ambiente, pelo CEDOUA/Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Adjunto do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (2011-2013); docente em cursos de mestrado e pós-graduação do ICJP/Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e do CSEUR/Instituto Superior Técnico na área do direito do urbanismo (2005-2007; 2011-2013); assessor jurídico da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades — acompanhamento das áreas da política de solo, reabilitação urbana e habitação (2010-2011); assessor do Provedor de Justiça, na Área 1 — ambiente, ordenamento do território, urbanismo, construção e habitação (2001-2010); advogado com atividade especializada na área do direito do ambiente e do direito do urbanismo (1996-2001); formador nas áreas do direito administrativo, direito do urbanismo e direito da contratação pública (desde 1996).

Outras competências:

Orador convidado em conferências especializadas nas áreas do direito administrativo, direito do urbanismo e direito da contratação pública; formação específica em mediação de conflitos e arbitragem; frequência de ações de formação profissional contínua nas áreas do direito administrativo, contencioso administrativo, direito do ambiente, direito do urbanismo e direito da contratação pública; participação em comissões e grupos de trabalho de discussão e preparação de projetos legislativos na área do direito do ordenamento do território e do urbanismo; participação nas atividades de organizações não-governamentais de ambiente e de associações de divulgação científica na área do direito do urbanismo e da construção; autoria e coautoria de estudos e trabalhos publicados nas áreas do direito do urbanismo e do direito do ambiente.

207255198

Despacho n.º 12332/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.° 1 do artigo 3.°, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.° e no artigo 12.° do Decreto-Lei n.° 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, o mestre Rui Miguel Morais Lalanda Roseiro Boavida, com efeitos a 19 de agosto de 2013.

2 – Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 – Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de setembro de 2013. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.*